

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria nº 018, 02 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Prefeita e ex-Vereadora do Município São Paulo do Potengi, Dona Maria Nini Araújo Souto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso expediente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. de 2º Haverá no prédio da sede da Câmara Municipal o hasteamento do Pavilhão Nacional e da Bandeira Municipal até meio mastro pelo período de 03 (três) dias.

Art. de 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 34533582

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2024. EDIÇÃO 1833. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>